



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2405.01/2021-TP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PROFISSIONAIS DE LAVAGEM COMPLETA, DESINFECÇÃO E ASSEPSIA DE EQUIPAMENTOS NOS VEÍCULOS DA REDE DE ATENDIMENTO SAMU, DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Junho de 2021 às 09h15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Avenida Nicodemos Araújo, 2105 - Vereador Antônio Livino Silveira - Acaraú, composta por: Tiago Fonteles Souza - Presidente, Jacó Expedito de Lima Neto e Ana Maria Nascimento Melo, como membros, para dar início à TOMADA DE PREÇO Nº 2405.01/2021-TP, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PROFISSIONAIS DE LAVAGEM COMPLETA, DESINFECÇÃO E ASSEPSIA DE EQUIPAMENTOS NOS VEÍCULOS DA REDE DE ATENDIMENTO SAMU, DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **M J CEL EMPREENDIMENTOS**, CNPJ Nº 35.875.322/0001-69; **F M CRUZ DE SOUSA - ME**, CNPJ Nº 30.192.023/0001-06; **MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI, SEM IDENTIFICAÇÃO** e **LAVA JATO SÃO FELIPE**, CNPJ Nº 22.602.283/0001-18 às quais procederam às entregas dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em ato seguinte, o presidente informa que as empresas: **MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI, SEM IDENTIFICAÇÃO** e **LAVA JATO SÃO FELIPE**, CNPJ Nº 22.602.283/0001-18 descumpriram o item 3.0 do edital, assim ficando os envelopes constando nos autos do processo. Imediatamente, o Sr. Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preço os quais foram rubricados pela comissão e licitantes presentes.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Dando continuidade, o presidente indaga aos representantes das empresas presentes sobre a inclusão de informações relacionadas as análises realizadas pelos representantes. Que prontamente abdicaram do direito. Neste momento, o presidente junto a Comissão Permanente de Licitação analisam e apresentam o resultado do julgamento referente as habilitações da empresa **M J CEL EMPREENDIMENTOS**, CNPJ Nº 35.875.322/0001-69 descumpriu os itens 4.2; 4.2.1-II-b); 4.2.2-c), d) e e); 4.2.3; 4.2.4 e 4.3 do edital e não possui CNAE para o objeto da contratação e da empresa **F M CRUZ DE SOUSA - ME**, CNPJ Nº 30.192.023/0001-06 descumpriu os itens 4.2; 4.2.1-II-b); 4.2.2-a), c), d) e e); 4.2.3; 4.2.4 e 4.3 do edital, além de não possuir CNAE para o objeto da contratação. O Presidente e a Comissão Permanente de Licitação segundo a Lei de Licitações decide declarar a licitação **Fracassada**, em razão que as proponentes interessadas, não atenderam a todos os requisitos propostos pelo edita e devido prazo legal ser insuficiente para sanar as falhas que ocasionaram sua inabilitação, sendo a presente tomada de preços declarada **fracassada**, com isso não obteve sucesso em conseguir Adjudicar o objeto ora licitado. E será feito a repetição da publicação estipulando um novo prazo de intervalo mínimo, para um novo certame. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente Ata, que após ter sido lida e aprovada, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Acaraú-CE, dia 14 de Junho de 2021.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAU		
Presidente	TIAGO FONTELES SOUZA	
Membros	JACO EXPEDITO DE LIMA NETO	<i>Jaco Expedito de Lima Neto</i>
	ANA MARIA NASCIMENTO MELO	<i>Ana Maria Nascimento Melo</i>
EMPRESAS		ASSINATURA
M J CEL EMPREENDIMENTOS CNPJ: 35.875.322/0001-69		AUSENTE
F M CRUZ DE SOUSA - ME CNPJ: 30.192.023/0001-06		AUSENTE
MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI SEM IDENTIFICAÇÃO		AUSENTE
LAVA JATO SÃO FELIPE CNPJ: 22.602.283/0001-18		AUSENTE